

O CRÉDITO RURAL OFICIAL EM S. PAULO NO PERÍODO 1958/1962

Eng.º Agr.º ANTÔNIO GUEDES BATISTA CAMPOS

Apresenta-se neste trabalho, uma análise dos financiamentos que foram outorgados à agricultura paulista, pelas entida-

des oficiais que operam no Setor, mostrando os vários aspectos que caracterizaram sua ação ao longo do período 1958/62.

Aumentou no Período em Estudo o Número de Agências que Atendem ao Crédito Rural.

Com exceção do Banco Nacional de Crédito Cooperativo que mantém apenas uma agência na capital, os outros dois organismos financiadores (Bancos do Brasil e do Estado de São Paulo) aumentaram seu número de agências, com o objetivo de cobrir maior número de municípios.

O Banco do Estado, que em 1958 possuía além da matriz, 72 agências espalhadas pelo interior do Estado, conta hoje com 83 agências. O Banco do

Brasil, com 88 agências em 1958 possui presentemente 117 agências no Estado de São Paulo, distribuídas de forma a atender mais racionalmente aqueles que o procuram.

Dessa forma, a rede bancária oficial cobre atualmente cerca de 30% dos municípios do Estado de São Paulo, devendo-se ressaltar ainda que em grande número dos municípios mais importantes, tanto o Banco do Brasil como o Banco do Estado possuem agências.

Cresceu em Termos Nominiais e Reais o Montante dos Financiamentos de Custeio e Investimento no Estado.

Após um período de estabilização na evolução do montante dos financiamentos, que se verificou entre 1958 e 1961, tive-

mos em 1962 um aumento relativamente grande, tanto em termos nominiais como reais, no volume dos financiamentos. E' o

que se pode vêr através do Quadro I.

Constata-se o indiscutível domínio do Banco do Brasil sobre os demais, embora como mostra o quadro, porcentualmente tenha diminuído o ritmo de crescimento em relação ao total financiado.

No período analisado, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo vem também decrescendo em sua ação financiadora, mostrando o grau de estagnação em

que se encontra. Isso se deve principalmente às dotações que se mantiveram as mesmas ao longo do período. Por outro lado, o Banco do Estado vem ampliando sua participação no crédito rural paulista, apesar de 1962 ter diminuído sua ação comparada com 1961, embora tenha dobrado o capital investido. Essa melhoria geral nos últimos anos, acreditamos ser devida ao aumento substancial que imprimiu em suas bases de financiamento.

QUADRO I

Montante dos Financiamentos Rurais em São Paulo — Custeio e Investimento — (Bancos Oficiais)
Cr\$ 1 000 000,00

Anos	Banco do Brasil		Banco do Estado de São Paulo		Banco Nacional C. Cooperativo		Total geral	
	Valores	% do total	Valores	% do total	Valores	% do total	Valores correntes	Valores deflacionados(*)
1958	7 787	86	953	10	344	4	9 084	9 084
1959	9 628	80	1 874	15	603	5	12 105	8 835
1960	13 491	83	2 340	15	375	2	16 202	9 153
1961	16 647	81	3 382	17	393	2	20 422	8 369
1962	43 254	83	8 233	16	442	1	51 929	14 149

FONTE: Bancos do Brasil, do Estado de São Paulo e Nacional de Crédito Cooperativo.
(*) Utilizou-se como deflator o Índice Geral de Preços (Índice "2" da Conjuntura Econômica).

Esse crescimento foi acompanhado proporcionalmente pelo aumento das áreas financiadas, que passaram de 1,13 milhões de hectares em 1958 para 1,73 milhões em 1962, o que provocou um aumento na aplicação de cruzeiros por unidade de superfície financiada tanto para o custeio, como para o custeio

e investimento, como mostra o quadro VII.

O quadro II mostra uma evolução dos contratos efetuados, verificando-se um aumento substancial por parte do Banco do Brasil, que passou de 17 400 contratos em 1958 para 48 820 em 1962, demonstrando que a política adotada é no sentido da maior disseminação do crédito.

O Banco do Estado teve aumento proporcionalmente menor, mas mesmo assim dobrou seu número de contratos em relação a 1958. Deve-se fazer referência ao número de contratos efetuados pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, cujos dados em 1960 e 1961 não nos foi possível estimar, senão em

número de cooperativas beneficiadas. Em 1960 foram outorgados financiamentos a 101 cooperativas e em 1961, a 98. No ano de 1962, o Banco efetuou 8 300 contratos através de 53 cooperativas, aumentando assim sua participação na disseminação do crédito em relação a 1958.

QUADRO II

Contratos Rurais Efetivados pelos Bancos Oficiais

<i>A n o s</i>	<i>Banco do Brasil</i>	<i>Banco do Estado</i>	<i>Banco Nacional Crédito Coope- rativo</i>	<i>Total</i>
1958	17 400	7 548	3 418	28 366
1959	20 635	9 573	4 605	34 813
1960	24 673	10 408	—	35 081(*)
1961	30 902	10 959	—	41 861(*)
1962	48 820	14 983	8 300	72 103

FONTES: Bancos do Brasil, do Estado de São Paulo e Nacional de Crédito Cooperativo.
(*) Total parcial (Bancos do Brasil e do Estado).

Grau de Atendimento ao Pequeno Produtor

O Banco do Brasil, através de sua Carteira Agrícola, vem executando um financiamento específico ao pequeno produtor, exigindo para efeito de operar neste setor, que os agricultores cujas propriedades atinjam no máximo 50 hectares tenham produção média ou rendimentos totais de qualquer natureza que não excedam a Cr\$ 1 000 000,00(*) anuais, não comportando financiamentos superiores a Cr\$ 600 000,00 no caso

de proprietário e Cr\$ 400 000,00 no caso de não proprietário (bases de 60% e 40% respectivamente). E' ainda necessário que êsses lavradores exerçam atividades rurais há três anos pelo menos, e continuem a exercê-las em área de terra não superior à necessária para ocupar integralmente o tempo do produtor e de seus dependentes economicamente, assegurando-lhes sustento dentro de padrões de vida razoável, de acôrdo com sua ocupação.

(*) Bases em vigor no ano de 1963.

Igualmente o pequeno produtor pode, eventualmente, ter um ou dois empregados, principalmente em épocas de plantio e colheita.

Além dessas condições, outras são postas em prática no sentido de tornar êsse tipo de crédito acessível ao pequeno produtor, de acôrdo com a conceituação acima. Assim, no que diz respeito à garantia, os financiamentos são deferidos, com ou sem garantia real, realizando-se preferentemente por meio das notas de crédito rural instituídas por lei(**) ou a critério das agências, através de contratos especiais nos casos em que o mutuário requeira maiores cautelas. Por outro lado, os comprovantes e certidões de apresentação, usualmente exigidos para elaboração dos contratos,

são dispensáveis nesta modalidade de crédito, sendo apenas consideradas as informações cadastrais.

Pelo quadro III pode-se visualizar os empréstimos deferidos aos pequenos produtores no período em estudo.

Assim, em 1962 a CREAM assistiu a 9 439 pequenos lavradores (limite de empréstimos Cr\$ 210 000,00 a Cr\$ 140 000,00(***) respectivamente para pequenos produtores proprietários e não proprietários). Se compararmos êsse número de empréstimos com os realizados pelo Banco do Estado na faixa de Cr\$ 300 000,00 verificamos que o Banco do Estado, nesse mesmo ano, realizou contratos com 5 483 produtores, embora não faça distinção entre pequenos e grandes produtores.

QUADRO III

Financiamentos Concedidos pelo Banco do Brasil ao Pequeno Produtor no Estado de São Paulo — Período 1958/1962

A n o s	Agricultoras		Pecuaríarios		Total	
	N.º	Cr\$ 1 000	N.º	Cr\$ 1 000	N.º	Cr\$ 1 000
1958	3 106	138 004	192	10 079	3 298	148 083
1959	—	—	—	—	—	—
1960	6 525	378 035	317	20 727	6 842	398 762
1961	8 170	707 715	366	45 547	8 536	753 262
1962	9 114	947 325	325	121 040	9 439	1 068 365

FONTE: Relatórios do Banco do Brasil.

(**) Lei n.º 3253 de 27/8/57.

(***) Bases vigariantes em 1962.

No entanto, se aprofundarmos nossa análise no atendimento dado ao pequeno produtor, verificaremos que ainda é relativamente baixo o número de atendidos.

Assim, tomando por base dados publicados pela Divisão de Economia Rural(*) verifica-se que o número de propriedades até 50 ha, limite máximo esta-

belecido para efeito do financiamento ao pequeno produtor, atinge aproximadamente a 211 000. Considerando, a grosso modo, que os 9 439 contratos deferidos correspondiam a igual número de propriedades, constata-se que apenas 4,4% das pequenas propriedades foram assistidas por essa modalidade de financiamento.

Aumentou no Quinquênio em Estudo, a Participação do Financiamento Oficial na Área Cultivada do Estado de São Paulo.

A superfície cultivada, que em 1958 contou com a participação do financiamento dos Bancos do Brasil e do Estado em 22% do total da área plantada, passou em 1962 para 30% do total dos 5,6 milhões de hectares cultivados naquele ano. Infelizmente não se possui dados que possam mostrar as áreas cobertas pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo

em seu financiamento de custeio, isto porque os financiamentos são conferidos às cooperativas, que de acordo com as normas do Banco os distribuem aos cooperados, não havendo portanto possibilidade de se medir esse dado. No entanto, pode-se estimar sua participação em 1% da área financiada, de acordo com o seu volume monetário.

QUADRO IV

Área Total Cultivada em São Paulo e Área Financiada pelos Banco do Brasil e Banco do Estado de São Paulo (1 000 hectares)

<i>Anos</i>	<i>Superfície cultivada</i>	<i>Superfície financiada Banco do Brasil</i>	<i>Superfície financiada Banco do Estado de S. Paulo</i>	<i>Totais</i>	<i>Porcentagem de área financiada</i>
1958	5 139	915	215	1 130	22,0
1959	4 982	1 100	250	1 350	27,0
1960	5 519	1 218	360	1 578	28,0
1961	5 589	1 010	280	1 290	23,0
1962	5 612	1 285	445	1 730	30,0

FONTE: Dados básicos da Divisão de Economia Rural, Banco do Brasil e Banco do Estado de São Paulo.

(*) Agricultura em São Paulo — N.º 5, maio, 1962.

Através do quadro IV pode-se visualizar globalmente as superfícies assistidas pelo crédito, comparadas com as áreas cultivadas no Estado. Verifi-

ca-se que ao longo do período vêm crescendo as áreas cultivadas e assistidas pelo financiamento.

QUADRO V

Relação Porcentual Entre as Áreas Financiadas e Cultivadas das Principais Lavouras()*

<i>Produtos</i>	1958	1959	1960	1961	1962
I — Produtos alimentícios de consumo interno					
Arroz	29,3	30,9	30,3	33,0	38,8
Batata inglesa	12,0	10,7	10,5	16,0	18,9
Feijão	0,5	1,0	1,7	1,2	3,4
Milho	4,2	17,7	19,7	20,7	31,6
II — Matéria prima para indústria					
Amendoim	15,5	6,9	14,2	19,2	51,0
Cana de açúcar	31,9	32,9	68,7	6,3	7,4
Mandioca	7,5	12,0	10,6	14,5	19,7
Mamona	10,8	12,6	23,7	25,0	25,1
III — Produtos de exportação					
Café(**)	33,5	37,5	31,1	25,4	48,9
Algodão	47,9	44,7	46,5	52,9	54,0

FONTE: Dados básicos — Divisão de Economia Rural (Secção de Previsão de Safras e Cadastro e Bancos do Brasil e do Estado).

(*) Os dados d'êste quadro retificam os anteriormente apresentados.

(**) Em milhões de pés.

QUADRO VI

Evolução das Superfícies Cultivadas e Financiadas no Estado de São Paulo — Banco do Brasil e Banco do Estado()*
(1 000 hectares)

Principais produtos	Superfície Cultivada		Superfície Financiada	
	1958	1962	1958	1962
I — Produtos alimentícios de consumo interno				
Arroz	547,0	765,0	160,5	297,0
Batata inglesa	44,0	37,0	5,3	7,0
Milho	1 154,0	1 579,0	48,1	499,2
Feijão	361,0	387,2	1,8	13,2
II — Matéria prima para indústria				
Amendoim	144,0	150,0	22,3	76,5
Cana de açúcar	429,0	515,0	136,7	38,3
Mandioca	104,0	165,0	7,8	32,6
Mamona	45,5	62,1	4,9	15,6
III — Produtos de exportação				
Café(**)	1 400,0	973,0	469,0	476,1
Algodão	411,4	605,0	197,3	327,0

FONTE: Divisão de economia Rural — Bancos do Brasil e do Estado de São Paulo.

(*) Os dados deste quadro retificam os anteriormente apresentados.

(**) Em milhões de pés.

Recebe o Algodão a Maior Parcela do Financiamento de Custeio.

O quadro V mostra em termos percentuais, o grau de auxílio financeiro que receberam as principais culturas.

Assim, em 1962 o cultivo que recebeu percentualmente maior ajuda financeira foi o algodão. Do total da área cultivada (605 mil hectares) 55,3% foram amanhados com o auxílio de recursos dos Bancos oficiais.

Continuando na análise do quadro V verificamos que as principais culturas consideradas aumentaram percentualmente suas áreas financiadas em relação ao ano 1958, com exceção da cana de açúcar que passou de 31,9% em 1958 para 7,4% em 1962.

No que diz respeito ao Banco do Brasil, esse fato não signi-

fica que a cultura tenha sido desamparada financeiramente. Ocorreu que a carteira encarregada do Setor resolveu desmembrar os financiamentos dados a cultura o que não se verificava anteriormente

Os dados apresentados nos quadros V e VI para os anos de 1961 e 1962 referem-se apenas aos empréstimos feitos ao custeio da lavoura; a parte referente a instalações, equipamentos etc. foi apresentada no setor agro-industrial (Infelizmente não foi possível estimar êsse valor, porquanto o mesmo é publicado globalmente, o que impossibilita a extração da parte que cabe à cultura da cana).

Já com referência ao Banco do Estado, o mesmo não se verificou, isto porque a carteira encarregada do Setor, restringiu os financiamentos àquelas culturas consideradas tradicionais em favor da cultura de cereais, notadamente as de subsistência.

Explica-se, dessa forma, a diminuição havida nestes últimos anos, para o que também contribuiu o aumento da área cultivada com a cana de açúcar, como mostra o *quadro VI*.

Em ordem decrescente, apresentaram-se com as maiores porcentagens das áreas assisti-

das pelo crédito, as lavouras do algodão, café, amendoim e arroz.

No *quadro VI* aponta-se a evolução, em números absolutos, das superfícies cultivadas e das superfícies financiadas, avultando o aumento ponderável havido na superfície financiada do milho, que passou de 48,1 mil hectares em 1958 para 499,2 mil hectares em 1962, fazendo com que essa cultura apresentasse a maior área financiada, o que em 1958 era conseguido pelo café.

Ressalte-se ainda o caso do amendoim cuja cultura no período 1958/1962 aumentou de área, passando de 144,0 mil hectares para 150,0 mil hectares, ou seja um incremento de 6 mil hectares. No entanto, a área financiada aumentou nesse mesmo período em 54,2 mil hectares, cobrindo, pois, o aumento dos 6 000, e substituindo os 48,2 mil outros hectares, antes trabalhados com recursos próprios ou de outras fontes.

Nas culturas de arroz, feijão, mandioca e algodão, as superfícies cultivadas cresceram em números absolutos no período 58/62, mais do que os financiamentos, que cobriram apenas parte do aumento verificado.

Aumentaram os Recursos sob a Forma de Financiamento na Agricultura.

Na observação do quadro VII verifica-se que os recursos colocados à disposição da agricultura paulista sob a forma de financiamento para custeio e

investimento aumentaram no período considerado. Assim, em termos reais, cada hectare recebeu maior quantidade de financiamento.

QUADRO VII

Recursos por Hectare Postos à Disposição da Agricultura Paulista sob Forma de Financiamento.
(Bancos do Brasil e do Estado)
(Cruzeiros por hectare)

Anos	Crédito de custeio		Total (Custeio e Investimento)	
	Valores correntes	Valores de-facionados(*)	Valores correntes	Valores de-facionados
1958	5 662	5 662	6 891	6 891
1959	6 350	4 635	8 520	6 218
1960	6 323	3 572	10 038	5 671
1961	13 662	5 599	15 526	6 363
1962	24 409	6 650	29 761	8 109

FONTE: Dados básicos da Divisão de Economia Rural e Bancos do Brasil e do Estado de São Paulo.

(*) Utilizou-se como deflator o índice Geral de Preços (Índice "2" da Conjuntura Econômica).

No setor de custeio, em 1958 cada hectare recebia Cr\$ 5 662,00 passando em 1962 para Cr\$ 6 650,00 (cruzeiros de 1958). Considerando os recursos distribuídos globalmente (custeio e investimento) a situação manteve-se também favorável, e com maior diferença, pois em 1958 cada hectare recebia Cr\$ 6 891,00 passando em 1962 a receber Cr\$ 8 109,00 (cruzeiros de 1958).

Para êsse aumento verificado, podemos arrolar alguns fatos que talvez expliquem a situação, porquanto em períodos passados a agricultura recebia gradativamente, ano após ano, menor quantidade de crédito expresso em termos de recursos por hectare.

Um dos fatores seria o aumento ocorrido nas bases de financiamento (principalmente do Banco do Estado) que teriam sido elevadas em maior proporção que a desvalorização da moeda; outro seria o aumento das operações com médios e grandes mutuários, aumento êsse provocado pela introdução, principalmente através do Banco do Estado, dos chamados "financiamentos técnicos".

Essa medida veio quebrar o nivelamento que existia anteriormente entre as empresas agrícolas, quando às bases de financiamento não apresentavam a diferenciação atualmente existente.

*Inicia o Estado Através o "Fundo de Expansão Agro-Pecuária"
os Financiamentos a Médio e Longo Prazo.*

Em virtude das condições econômico-financeiras do país, que se ressentia da falta de capitais, os Bancos oficiais têm se dedicado preferencialmente aos financiamentos para custeio de entre safra (curto prazo) sobre os financiamentos para investimentos (médio e longo prazo), decorrentes naturalmente das limitações citadas acima.

Até a criação do "Fundo de Expansão Agro-Pecuária", sô-

mente o Banco do Brasil atendia esse importante setor, diga-se de passagem de forma insuficiente. Dessa forma, a criação do "Fundo" veio cobrir uma lacuna no setor creditício do Estado.

O "Fundo de Expansão Agro-Pecuária" criado em maio de 1961, junto à Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura, tem por finalidade financiar a médio e longo prazo, até 60% do montante dos investi-

QUADRO VIII

*Financiamentos Feitos e em Andamento no "Fundo de Expansão Agro-Pecuária" no Setor de Investimento
(1962 — Em milhares de Cr\$)*

<i>Distribuição dos processos, por atividade</i>	<i>Processos deferidos</i>	<i>Processos em fase final de estudos</i>	<i>Processos iniciados</i>
Tratores(*)	26 622	21 912	—
Florestamento e reflorestamento(**)	69 470	20 692	14 251
Pesca	—	15 780	27 231
Casas para trabalhadores rurais - 563 unidades ..	47 376	27 321	24 313
Pecuária, suinocultura e avicultura	149 909	25 669	44 521
Industrialização agro-pecuária	198 870	64 125	7 317
Diversos(***)	78 291	46 609	41 054
Totais	570 538	222 108	158 687

FONTE: Relatório do Banco do Estado.

(*) Refere-se a 46 unidades colaboração com a CAIC.

(**) Eucalipto 5 345 250 pés — Pinus 5 405 200 pés.

(***) Mecanização, adubação p/ culturas perenes e pastagens, calagem, açudagem, irrigação, eletrificação, silos etc.

mentos, projetos específicos que tendam a renovar e desenvolver a agricultura, pecuária e a pesca, bem como promover a industrialização de seus produtos no território do Estado. Os financiamentos por conta do "Fundo" são sempre realizados por intermédio do Banco do Estado de São Paulo S/A.

Os recursos do "Fundo" são constituídos por verbas orçamentárias a êle consignadas, por créditos abertos em conformidade com a Lei n.º 5 444, de 17 de novembro de 1959, pelas amortizações recebidas dos mutuários e pelas rendas provenientes de suas operações.

O *quadro VIII* mostra as operações efetuadas pela Carteira de Expansão Econômica do Banco do Estado (que está incumbida de distribuir os recursos do Fundo), até dezembro de 1962, podendo-se pelo mesmo verificar as atividades que mereceram as prioridades iniciais. Através do mesmo, pode-se visualizar os processos que já foram deferidos, aqueles que se encontram em fase de estudos, bem como aqueles que estão na fase inicial.

Na análise, verifica-se que a industrialização agro-pecuária mereceu maior dotação, vindo a seguir o setor da pecuária que

no crédito de custeio recebe poucos recursos.

A pesca infelizmente, ainda não recebeu recursos, embora estejam alguns processos em fase final de estudos e outros na fase inicial.

Outro setor que mereceu atenção especial foi o reflorestamento, para o qual foram destinados 69,4 milhões de cruzeiros. Presentemente desenvolvem-se no "Fundo" estudos visando ampliar a área de prioridades nos diversos setores agro-pecuários, a fim de atender setores carentes de recursos.

A dotação do "Fundo", que seria distribuída no período 1959/1962, era inicialmente de 7,25 bilhões. No entanto, tendo sido regulamentada apenas em 1961, a distribuição ficou prejudicada. Quando da regulamentação, o Governo colocou à disposição do "Fundo" um (1) bilhão de cruzeiros, que foi comprometido quase totalmente como se verifica no *quadro VIII*. Através o Decreto n.º 41 482 de 17/1/63, foi pôsto à disposição do "Fundo" um crédito especial de 200 milhões de cruzeiros.

Mais recentemente, através do orçamento do Estado, foi liberada a verba de 1,2 milhões de cruzeiros, o que demonstra o interesse do Governo, no atendimento desse importante setor.

Perspectiva para o Crédito Rural no Estado de São Paulo na Safra de 1963/64.

Apesar da melhoria havida no setor, como se demonstrou ao longo do trabalho, é de todos

conhecida e reconhecida a precariedade do crédito agrícola em nosso país, quer no que res-

peita ao seu volume, quer à sua distribuição.

Portanto, muita coisa ainda precisa ser feita no sentido de tornar o crédito rural instrumento positivo de incremento de nossa agricultura. Assim, tanto o govêrno estadual, como o govêrno federal vêm tomando providências no sentido de colocar o financiamento agro-pecuário dentro da realidade econômica financeira do país.

Um primeiro passo foi tomado com referência ao crédito cooperativo através do Banco Nacional de Crédito Cooperativo que presentemente enfrenta uma posição difícil em face dos poucos recursos que dispõe para o atendimento de suas finalidades.

Em face dessa situação, foram tomadas medidas no sentido de sua reestruturação, passando, de acôrdo com decreto federal, de autarquia para sociedade de economia mista.

Além disso, seus recursos foram ampliados, com dotações que elevaram o capital de 500 milhões para 3 bilhões de cruzeiros.

Presentemente, o Banco conta com sete agências instaladas nas principais capitais do país. Estão sendo feitos estudos no sentido de sua instalação em 15 outras Unidades da Federação, inclusive uma em Brasília, para onde serão transferidos, também, todos os órgãos da administração daquele estabelecimento.

Outra medida de alto alcance no que se refere a difusão do crédito, foi recentemente tomada, através à instrução 247, baixada pela SUMOC. Repre-

senta a mesma, uma medida realmente inovadora em nossa política creditícia. Objetiva criar condições para que os Bancos particulares substituam em parte o Banco do Brasil, onde o mesmo não tenha agência.

Atualmente o crédito rural depende, fundamentalmente na sua quase totalidade do Banco do Brasil, que possui no momento 501 agências espalhadas irregularmente pelo Brasil. Por seu turno, os Bancos particulares possuem 5 054 agências distribuídas pelo Brasil, o que mostra serem êles um veículo de grande importância na difusão do crédito rural, principalmente quando sabemos que o crédito rural mais do que qualquer outro, exige um contacto direto do lavrador com o estabelecimento bancário. Nos lugares onde não há agência do Banco do Brasil, os lavradores encontram grandes dificuldades para receber uma ajuda em condições favoráveis para um tipo de atividade que não pode pagar os juros reais exigidos pelos Bancos particulares.

Dessa forma, a instrução 247 da SUMOC estabelece que nas praças onde o estabelecimento oficial não mantém agência, poderão os Bancos particulares deduzir dos seus depósitos no Banco do Brasil, à ordem da SUMOC, a quantia dos créditos destinados à pequena lavoura.

Hoje em dia, os Bancos, cujos créditos não se enquadram nas faixas de prioridade, devem recolher à SUMOC 28% dos seus depósitos à vista e 14% dos outros depósitos. Interessa aos Bancos particulares, reduzir o montante de tais depósitos. Por

isso, é de se prever que os estabelecimentos de crédito que têm uma rede grande de agências, possam aproveitar-se dessa medida.

Cumpra aduzir que a instrução estabelece ainda que, em caso algum, o montante do recolhimento compulsório mantido individualmente no Banco do Brasil à ordem da SUMOC, poderá vir a representar menos do que o correspondente a 12%, respectivamente, do volume de seus depósitos, à vista e a prazo.

Outro ponto importante desta instrução se relaciona ao resdesconto extra-limite, que será assegurado aos Bancos que, em função dos empréstimos à lavoura, venham a sofrer uma queda anormal nos seus depósitos. Portanto, apesar desta medida ser ainda bastante moderada, constitui um primeiro passo, que, espera-se dando certo, se expanda para os empréstimos rurais.

No âmbito estadual procura a Carteira Agrícola do Banco do Estado acompanhar a evolução que se processa na política do crédito rural, principalmente no setor instrumental, isto é, no encaminhamento e processamento dos documentos necessários à contratação do empréstimo.

As medidas postas em prática foram as seguintes:

A — No que concerne à utilização de novos instrumentos, objetivando desburocratizar o crédito:

1) Adoção do contrato de Penhor Agrícola ou da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária para o financiamento da citri-

cultura, dispensada a obrigatoriedade da hipoteca.

2) Financiamento até Cr\$ 400 000,00 pelo desconto de Nota de Crédito Rural, para proprietários com escritura definitiva, compromissários compradores de terras com aval dos comprometentes vendedores e arrendatários com aval dos proprietários do imóvel, desde que tenham residência e domicílio na propriedade financiada. Esta inovação dispensa lavratura de contrato de penhor, simplifica a operação e diminui os gastos.

3) Adoção da cédula Rural hipotecária para empréstimos hipotecários, o que veio evitar as grandes despesas com escrituras de hipoteca. Tratando-se de produtos perecíveis, tais como: batata, tomate, hortaliças, cebola etc., utilizar-se-á a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.

B — No que concerne à melhoria nos tetos de financiamento:

1) Elevação do teto para 3 milhões de cruzeiros, sem distinção. Anteriormente o teto era de 2,5 milhões, quando o plantio abrangia outras culturas. Apesar da melhoria, consideramos ainda irrisória essa quantia, principalmente se levarmos em conta o índice de inflação que atravessamos.

2) O prazo para o financiamento de mandioca, que era de 12 meses a partir de 1.º de março, passou a ser de 12 meses após a data do plantio, que poderá ser de março a agosto, sempre prorrogável por prazo até 6 meses.

3) Foram estabelecidas para a safra de financiamento 1963/64, as bases que mostramos no quadro IX, a qual comparamos com a safra anterior. Na observação do mesmo, verifica-se que o Banco mudou a orientação com relação à cultura da cana

de açúcar. Além do aumento na base do financiamento comum, ainda foi estendido à cultura, o financiamento técnico. Essa medida deverá naturalmente incrementar ainda mais a cultura em nosso Estado.

QUADRO IX

Bases de Financiamento (Cruzeiros por alqueire de 24 200 m²)

<i>Culturas</i>	<i>Safra 62/63</i>		<i>Safra 63/64</i>	
	<i>Financia- mento comum</i>	<i>Financia- mento técnico</i>	<i>Financia- mento comum</i>	<i>Financia- mento técnico</i>
CAFÉ(*)				
Com produção acima de 6 sacas beneficiadas	20 000,00	—	20 000,00	—
Com produção acima de 12,5 sacas beneficiadas ..	35 000,00	58 000,00	50 000,00	70 000,00
ALFAFA	20 000,00	—	—	—
ALGODÃO	60 000,00	90 000,00	100 000,00	160 000,00
AMENDOIM	40 000,00	70 000,00	70 000,00	120 000,00
ARROZ				
De sequeiro ou de várzea	52 000,00	—	80 000,00	—
Com irrigação controlada	—	95 000,00	—	140 000,00
CANA				
1.º corte	10 000,00	—	50 000,00	100 000,00
2.º ou 3.º corte	—	—	40 000,00	—
FEIJÃO	30 000,00	60 000,00	40 000,00	70 000,00
MAMONA	30 000,00	—	45 000,00	—
MANDIOCA	35 000,00	60 000,00	60 000,00	90 000,00
MILHO	30 000,00	40 000,00	40 000,00	50 000,00
RAMI				
Apenas custeio prazo 1 ano	30 000,00	—	30 000,00	—
Formação e custeio prazo 2 anos	65 000,00	—	65 000,00	—
SOJA E LEGUMINOSAS	30 000,00	—	40 000,00	—
TRIGO	15 000,00	—	20 000,00	—

(*) Por mil (1 000) pés.